

? Cédula de identidade – RG (para fim de matrícula não será aceito outro documento);
? Certidão de quitação eleitoral;
o (obtida em http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certido-de-quitacao-eleitoral)
? Certificado de situação cadastral do CPF;
o (obtido em (http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)
? Fotocópia do certificado de reservista (apenas para candidatos do sexo masculino);
Adicionalmente, deverão ser anexados os seguintes documentos acadêmicos (de graduação e pós-graduação), conforme o caso:

Para egressos de curso de graduação cursado no Brasil:
? Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula OU fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
? Fotocópia do histórico escolar final com data da colação de grau anterior de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);

Para egressos de curso de graduação cursado fora do Brasil:
? Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação, com data e identificação explícita de colação de grau anterior ou igual à data da matrícula OU fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
? Fotocópia do histórico escolar final com data da colação de grau anterior de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);

Para ingressantes como nova matrícula (Resolução Nº 7493, de 27 de março de 2018, Artigo 50)
I – Formulário Solicitação de Nova Matrícula assinado pelo aluno e orientador (também disponível no site do Programa);
II – Plano de trabalho aprovado pelo orientador;
III – Histórico escolar do antigo curso.

Os documentos enviados para os Programas e/ou Serviço de Pós-Graduação que requeiram assinatura deverão ter assinatura eletrônica certificada.
Qualquer sistema de assinatura eletrônica certificada de sua preferência pode ser utilizado.

ANEXO III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA – CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS(AS)
Além dos documentos listados abaixo o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá preencher formulários indicados no momento da matrícula.

Todos(as) os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) selecionados(as) deverão apresentar, no ato da matrícula:
? Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível no site do Programa);
? Fotocópia da certidão de nascimento;
? Fotocópia de Visto válido: Temporário item IV, MERCOSUL ou permanente;

? Fotocópia do RNM válido – Registro Nacional Migratório ou comprovante de agendamento do Registro/Emissão do RNM para no máximo 15 (quinze) dias após a data de matrícula (de acordo com a circular 33/2011 da PRPG). O agendamento pode ser feito em: https://servicos.dpf.gov.br/sismigra-inter-net/faces/publico/tipoSolicitacao/solicitarRegistroEmissaoCie.seam?cid=16246

? Fotocópia do passaporte com indicação de entrada no Brasil com data anterior ou igual à matrícula.
? Certificado de situação cadastral obtido no site da Receita Federal (fica dispensada a apresentação do documento original pois há certificação digital) - http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp;

Adicionalmente, deverão ser anexados os seguintes documentos acadêmicos (de graduação e pós-graduação), conforme o caso:

Para egressos de curso de graduação cursado no Brasil:
? Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula OU fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
? Fotocópia do histórico escolar final com data da colação de grau anterior de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);

Para egressos de curso de graduação cursado fora do Brasil:
? Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação, com data e identificação explícita de colação de grau anterior ou igual à data da matrícula OU fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
? Fotocópia do histórico escolar final (data igual ou posterior à colação de grau) de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);

Para ingressantes como nova matrícula (Resolução Nº 7493, de 27 de março de 2018, Artigo 50)
I – Formulário Solicitação de Nova Matrícula assinado pelo aluno e orientador (também disponível no site do Programa);
II – Plano de trabalho aprovado pelo orientador;
III – Histórico escolar do antigo curso.

Os documentos enviados para os Programas e/ou Serviço de Pós-Graduação que requeiram assinatura deverão ter assinatura eletrônica certificada.

Qualquer sistema de assinatura eletrônica certificada de sua preferência pode ser utilizado.

ANEXO IV – CRONOGRAMA
Inscrição
01/10/2023 a 09/11/2023
Envio das cartas de recomendação
01/10/2023 a 16/11/2023
Previsão de divulgação do resultado preliminar
Até 28/11/2023
Apresentação de recursos
Até 01/12/2023
Divulgação do resultado final
Até 11/12/2023
Manifestação de interesse na vaga dos aprovados
Até 14/12/2023
Divulgação da 1ª chamada de lista de espera, caso haja
Até 15/12/2023
Manifestação de interesse na vaga dos convocados na 1ª chamada da lista de espera, caso haja
Até 18/12/2023
Divulgação da 2ª chamada de lista de espera, caso haja
Até 20/12/2023
Manifestação de interesse na vaga dos convocados na 2ª chamada da lista de espera, caso haja
Até 22/12/2023
Divulgação da 1ª chamada da 2ª opção de linha de pesquisa, caso haja
Até 02/01/2024
Manifestação de interesse na vaga dos convocados na 1ª chamada da lista de espera da 2ª opção de linha de pesquisa, caso haja
Até 04/01/2024
Divulgação da 2ª chamada da 2ª opção de linha de pesquisa, caso haja
Até 05/01/2024
Manifestação de interesse na vaga dos convocados na 2ª chamada da lista de espera da 2ª opção de linha de pesquisa, caso haja
Até 08/01/2024
Período de envio da documentação de matrícula
14 a 16/02/2024

INSTITUTO DE FÍSICA

Instituto de Física
Portaria IF-39/23, de 22/09/2023.
Dispõe sobre a eleição de um(a) representante dos servidores técnicos e administrativos junto à Comissão de Inclusão e Pertencimento do Instituto de Física.
A Diretora do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto da Universidade de São Paulo e Portaria IF-17/23, de 12.05.23, baixa a seguinte

PORTARIA
Artigo 1º - A escolha de um(a) representante dos servidores técnicos e administrativos e seu respectivo suplente junto à Comissão de Inclusão e Pertencimento do Instituto de Física processar-se-á em uma única fase, no dia 25 de outubro de 2023, das 9 às 17h, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.
Artigo 2º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral.

§1º A Comissão mencionada no caput deste artigo será composta pelo Presidente e dois membros, escolhidos dentre os servidores técnicos e administrativos da Unidade.
Artigo 3º - O(A) representante dos servidores técnicos e administrativos e seu respectivo suplente serão eleitos pelos seus pares mediante voto direto e secreto.

§1º - Não poderá votar e ser votado o servidor que se encontrar afastado de suas funções para prestar serviços a órgão externo à Universidade de São Paulo ou que estiver suspenso em razão de infração disciplinar.
§2º - O servidor que for docente ou aluno da USP não será elegível para a representação dos servidores técnicos e administrativos, garantido o direito de voto.
Artigo 4º - O eleitor poderá votar, no máximo, em um(a) servidor(a) técnico e administrativo.

DA INSCRIÇÃO
Artigo 5º - O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, será recebido no e-mail ataac@if.usp.br, a partir da data da divulgação desta Portaria, até as 17h do dia 10 de outubro de 2023, acompanhado de declaração expedida pelo Centro de Serviços Compartilhados em RH de São Paulo, de que o(a) candidato(a) é servidor(a) no exercício das suas funções, que deverá ser solicitada pelo e-mail rhaopaulo@usp.br.

§ 1º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pela Diretora.
§ 2º - O quadro dos(as) candidatos(as) cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade, em 11 de outubro de 2023.

§ 3º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados no e-mail ataac@if.usp.br até as 17h do dia 18 de outubro de 2023. A decisão será divulgada na página da Unidade, até as 17h do dia 19 de agosto de 2023.
DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA
Artigo 6º - A Assistência Acadêmica encaminhará aos eleitores, no dia 24.10.23, no e-mail cadastrado na base de dados corporativa da USP, o endereço eletrônico do sistema de votação com o qual o eleitor poderá exercer seu voto utilizando a senha de acesso.

Artigo 7º - A ordem, na cédula, das candidaturas individuais e em chapas será apresentada de modo aleatório, utilizando ferramenta disponível no Sistema de Votação.
Parágrafo único - A ferramenta supracitada prevê que a disposição das candidaturas na cédula será alterada aleatoriamente a cada novo voto.

Artigo 8º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.
Parágrafo único - Apurados os votos, o número de cédulas eletrônicas utilizadas deverá corresponder ao número de eleitores votantes.

DOS RESULTADOS
Artigo 9 - A totalização dos votos da eleição será divulgada na página da Unidade, às 15 horas do dia 26 de outubro de 2023.
Artigo 10 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
I – o maior tempo de serviço na USP;
II – o servidor mais idoso.

Artigo 11 - Após a divulgação referida no artigo 9, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.
Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado no e-mail ataac@if.usp.br, até as 17h do dia 31 de outubro de 2023, e será decidido pela Diretora.

Artigo 12 - O resultado final da eleição, após a homologação pela Diretora, será divulgado na página da Unidade.
Artigo 13 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretora.

Artigo 14 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Instituto de Física, 22 de setembro de 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA
Faculdade de Ciências e Letras
CÂMPUS DE ARARAQUARA - FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS - Divisão Técnica Acadêmica – EDITAL 09/2023 – PROCESSO AR/FCL 666/2023 - Seção Técnica de Pós-Graduação. COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2024 – CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS DA UNESP, FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS, CÂMPUS DE ARARAQUARA.

Comunicamos que no período de 02 a 06/10/2023 estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos aos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários da Unesp, Faculdade de Ciências e Letras, Câmpus de Araraquara. Serão oferecidas 36 (trinta e seis) vagas para o curso de mestrado e 22 (vinte e duas) vagas para o curso de doutorado. Para participar do processo seletivo, o candidato deve atender às exigências do Edital de Seleção disponível em: https://www.fclar.unesp.br/#1/posgraduacao/estudos-literarios/processo-seletivo/Ingressantes/

CAMPUS DE TUPÃ
Faculdade de Ciências e Engenharia de Tupã
EDITAL Nº 48/2023-STGP – Resultado e Classificação Final

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências e Engenharia da Unesp – Câmpus de Tupã, TORNA PÚBLICO o Resultado e Classificação Final Definitivo do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Gestão, Desenvolvimento e Tecnologia na área do conhecimento: “Ciências Humanas”, objeto do Edital nº 19/2023-STGP, realizado no período de 15 a 16/08/2023, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)
NOME – CPF - Média Final – Classificação
Examinador X: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média

Renata Albuquerque de Moraes – 354.064.308-74 - 9,45 - 1º
Examinador 1: 8,50 / 9,80 / 10,00 / 8,95 / 9,50
Examinador 2: 7,65 / 9,80 / 9,75 / 8,95 / 9,28
Examinador 3: 8,90 / 9,80 / 10,00 / 8,95 / 9,57

Gustavo Louis Henrique Pinto – 355.436.818-01 – 8,81 – 2º
Examinador 1: 7,45 / 9,80 / 8,90 / 6,95 / 8,63
Examinador 2: 9,44 / 9,80 / 8,90 / 6,95 / 8,99
Examinador 3: 9,00 / 9,80 / 8,70 / 6,95 / 8,82
Pedro Henrique Campello Torres – 055.319.147-09 – 8,59 – 3º
Examinador 1: 7,20 / 9,80 / 8,10 / 8,06 / 8,51
Examinador 2: 6,58 / 9,80 / 8,90 / 8,06 / 8,67
Examinador 3: 7,45 / 9,80 / 8,30 / 8,06 / 8,61
João Antonio de Moraes – 367.540.848-55 – 8,45 – 4º
Examinador 1: 7,00 / 9,80 / 8,50 / 7,31 / 8,48
Examinador 2: 6,76 / 9,80 / 8,30 / 7,31 / 8,37
Examinador 3: 7,30 / 9,80 / 8,40 / 7,31 / 8,50
Gabriela Lanza Porcionato – 388.305.178-01 – 7,58 – 5º
Examinador 1: 7,00 / 9,00 / 7,50 / 5,70 / 7,61
Examinador 2: 6,73 / 9,00 / 7,90 / 5,70 / 7,70
Examinador 3: 7,40 / 9,00 / 6,80 / 5,70 / 7,45
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)

Nº / Ordem de Inscrição - CPF - Média Final
Examinador x: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média

25229 - 278.664.588-39 – 6,42
Examinador 1: 7,85 / 4,80 / 7,50 / 6,91 / 6,56
Examinador 2: 7,09 / 4,80 / 6,70 / 6,91 / 6,16
Examinador 3: 9,10 / 4,80 / 6,90 / 6,91 / 6,56
25251 - 306.229.348-99 – 6,82
Examinador 1: 5,90 / 5,00 / 10,00 / 4,80 / 6,78
Examinador 2: 8,11 / 5,00 / 9,20 / 4,80 / 6,88
Examinador 3: 7,40 / 5,00 / 9,50 / 4,80 / 6,80
25298 - 372.911.968-09 – 6,89

Table with columns: Nome, Documento, inscrição, Opção, Prédio, Sala, Data, Horário. Lists candidates and their details.

Examinador 1: 9,30 / 9,40 / 6,20 / 1,00 / 6,91
Examinador 2: 6,60 / 9,40 / 7,50 / 1,00 / 6,90
Examinador 3: 7,90 / 9,40 / 6,80 / 1,00 / 6,88
25303 - 119.860.408-52 – 6,42
Examinador 1: 7,00 / 6,65 / 8,00 / 1,33 / 6,27
Examinador 2: 8,66 / 6,65 / 8,55 / 1,33 / 6,73
Examinador 3: 7,00 / 6,65 / 8,00 / 1,33 / 6,27
25304 - 116.290.638-35 – 6,01
Examinador 1: 8,10 / 9,95 / 3,30 / 1,30 / 5,98
Examinador 2: 6,71 / 9,95 / 4,80 / 1,30 / 6,25
Examinador 3: 7,60 / 9,95 / 3,00 / 1,30 / 5,80
(Processo nº 80/2023-FCE).
Tupã, 25 de setembro de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
IV CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando as informações transmitidas pela contratada (Fundação VUNESP), convoca os candidatos abaixo a comparecerem na data e horário indicado à FUNDAÇÃO VUNESP - CDV - Endereço: AV MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 1213 Bairro: Várzea da Barra Funda - SAO PAULO - SP

Large table with columns: Nome, Documento, inscrição, Opção, Prédio, Sala, Data, Horário. Lists candidates and their details.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
IV CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando as informações transmitidas pela contratada (Fundação VUNESP), divulga os resultados dos recursos contra o resultado da prova objetiva preliminar, conforme adiante:

Table with columns: RECURSO, NOME DO CANDIDATO, INSCRIÇÃO, OPÇÃO, RESULTADO. Lists candidates and their results.

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

